

CONCURSO CULTURAL

Paz.

JUSTIÇA & Instituições Eficazes

O J I P A P É I S E S P E C I A I S

Regulamento

CONCURSO CULTURAL 2023 - O J I P A P É I S E S P E C I A I S
Tema: Cultura de Paz

O ODS 16 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) fala sobre "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável". Vamos entender como este Objetivo de Desenvolvimento Sustentável se dá na prática?

De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas) e a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), cultura de paz é um conjunto de valores, atitudes, modos de comportamento e de vida que rejeitam a violência, e que apostam no diálogo e na negociação para prevenir e solucionar conflitos.

De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas) e a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), cultura de paz é um conjunto de valores, atitudes, modos de comportamento e de vida que rejeitam a violência, e que apostam no diálogo e na negociação para prevenir e solucionar conflitos.

Apoio: Pira 21

Público-alvo: Alunos do ensino fundamental das escolas estaduais de Piracicaba.

Categoria 1 (Desenho): Alunos da etapa inicial, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental

Categoria 2 (Desenho): Alunos do 4º e 5º ano de Ensino Fundamental

Categoria 3 (Redação/Poesia): alunos do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental

Categoria 4 (Redação/Poesia): alunos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental

Escolas

Serão convidadas as escolas estaduais do município. As escolas públicas serão envolvidas por meio da Diretoria Regional de Ensino. A organização e a inscrição dos trabalhos serão de responsabilidade das escolas participantes.

Divulgação

Em aula especial sobre o tema proposto no Concurso, os professores dos alunos do 2º ao 9º ano pedirão a elaboração de um desenho, poesia e redação, de acordo com as devidas categorias enumeradas de 1 a 4 (ver quadro CATEGORIA) que represente o assunto a ser trabalhado: Cultura de paz.

Elaboração dos Trabalhos

Os trabalhos deverão ser enviados em papel timbrado do Concurso, que foram entregues para professores e que poderão também ser encontrados nos seguintes endereços eletrônicos: www.ojipapeis.com.br – www.pira21.org.br.

Trabalhos fora da parte principal da folha ou em outras folhas serão desconsiderados.

Entrega dos Trabalhos - Cronograma

O Concurso será divulgado para os professores a partir do dia 16 de setembro e será apresentado posteriormente pelos próprios professores às escolas. Até o dia 04 de novembro, todos os trabalhos deverão ser entregues na Diretoria de Ensino de Piracicaba, R. Dr. João Sampaio, 666 - São Dimas, Piracicaba - SP, 13416-383, aos cuidados de Rosane de Paiva Felício.

03/08/2023 – Início da divulgação para professores e escolas

18/09/2023 – Retorno dos trabalhos na DRE

20/09/2023 a 20/10/2023 – Divulgação dos ganhadores para escolas, professores, alunos e familiares

23 a 27/10/2023 – Cerimônia de entrega dos prêmios em cada uma das quatro (04) escolas dos alunos vencedores.

Avaliação

Todos os trabalhos feitos devem ser entregues à Diretoria de Ensino, sem desclassificação prévia na escola. Em nível de classificação geral: os trabalhos serão avaliados por uma comissão composta por representantes da O J I P A P É I S E S P E C I A I S, para os desenhos, e Pira 21, para as redações e poesias.

Obs.: somente terão validade para avaliação as categorias que tiverem, no mínimo, 25 trabalhos.

Premiação

• **Categoria 1 (Desenho - 2º e 3º ano):**
1º. Lugar: Tablet Versão Kids

• **Categoria 1 (Desenho - 4º e 5º ano):**
1º. Lugar: Tablet Versão Kids

• **Categoria 2 (Redação/Poesia - 6º e 7º ano):**
1º. Lugar: Notebook

• **Categoria 3 (Redação/Poesia - 8º e 9º ano):**
1º. Lugar: Notebook

• **Prêmios para docentes**
Todas as categorias: um tablet.

A cerimônia de entrega acontecerá nas escolas dos alunos vencedores em datas a serem combinadas.

Confira o regulamento completo em www.ojipapeis.com.br

Quaisquer alterações serão comunicadas previamente via Diretoria Regional de Ensino.